

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2024

**DECRETO 202/2024**

**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 128.767,46 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0202 PROCURADORIA GERAL</b>		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
		<b>Soma da Ação: 100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100,00</b>
<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	32.000,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	24.303,40
		<b>Soma da Ação: 56.303,40</b>
2026 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.852,50
33903000 - 15520000	Material de Consumo	100,00
		<b>Soma da Ação: 8.952,50</b>
2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.777,50
33903000 - 15520000	Material de Consumo	26.348,50
		<b>Soma da Ação: 30.126,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 95.381,90</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1135 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	30.000,00
		<b>Soma da Ação: 30.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 30.000,00</b>
<b>0213 SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
		<b>Soma da Ação: 200,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 200,00</b>
<b>0226 SECRETARIA DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER</b>		
2183 INCENTIVOS PARA ATLETAS E/OU DESPORTISTAS		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.085,56
		<b>Soma da Ação: 3.085,56</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.085,56</b>
		<b>Total Geral: 128.767,46</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200,00
		<b>Soma da Ação: 200,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 200,00</b>
<b>0202 PROCURADORIA GERAL</b>		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00
		<b>Soma da Ação: 100,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 100,00</b>
<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	128.467,46

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pmi/itabaiana>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2024

DECRETO 202/2024

Soma da Ação:	128.467,46
Soma da Unidade:	128.467,46
Total Geral:	128.767,46

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de julho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418